



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Novo Jardim
PODER LEGISLATIVO

EMENDA

Ao Projeto de Lei nº 018/97, que autoriza o pagamento de despesas relativas ao Campeonato de Futebol de 1.997.

De acordo com o Artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a pagar as despesas com TRIO DE ARBITRAGEM, TÉCNICO, JOGADORES, etc.

I- Fica estimado em R\$2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) o total a ser gasto com as despesas citadas no referido Projeto, com direito a suplementos de fundos.

Câmara Municipal de Veradores, aos 22 dias do mês de outubro de 1.997.


Edson Siqueira Cosmo

Vereador